



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Pedido de exoneração da senhora Sirlange Frate Maganhato

CONSIDERANDO que o ex-prefeito Rodrigo Manga (Republicanos) foi afastado do cargo por decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em razão de indícios graves de corrupção e irregularidades em contratos da área da saúde, e que a decisão judicial proíbe seu acesso à Prefeitura e contato com servidores municipais;

CONSIDERANDO que a primeira-dama Sirlange Frate Maganhato, esposa do prefeito afastado, permanece nomeada e atuante à frente do Fundo Social de Solidariedade (FSS), com acesso pleno à estrutura administrativa e aos espaços internos do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que a manutenção de Sirlange no cargo compromete o cumprimento da decisão judicial, uma vez que ela convive diariamente com o prefeito afastado e pode, de forma indireta, transmitir informações, orientações e determinações suas à administração municipal, configurando ingerência indevida e possível burla à determinação da Justiça Federal, além de ser citada e suspeita dentro da Operação Cópia e Cola pela prática dos crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, contratação direta ilegal e organização criminosa, sendo investigada pela Polícia Federal por utilizar sua empresa de publicidade “2M Comunicação e Assessoria” para lavar dinheiro de propinas, conforme apontam os autos da investigação;

CONSIDERANDO ainda que, conforme informações oficiais da Polícia Federal, a pastora Simone Rodrigues Frate de Souza, irmã de Sirlange Frate Maganhato e cunhada do prefeito afastado Rodrigo Manga, é considerada foragida da Justiça desde o dia 6 de novembro de 2025, quando não foi localizada durante a segunda fase da Operação Cópia e Cola, investigação que apura esquema de desvio de recursos públicos da Saúde de Sorocaba;

CONSIDERANDO que a Polícia Federal aponta Simone como responsável pelo pagamento de “inúmeras contas pessoais” da irmã Sirlange Frate Maganhato e do prefeito Rodrigo Manga, “muito provavelmente com a utilização de recursos de origem ilícita”, conforme consta na representação da PF, o que reforça o vínculo direto da presidente do FSS com o núcleo investigado por corrupção.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Martins, solicitando nos informar o que segue:

1. Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis oficie o prefeito em exercício de Sorocaba, Fernando Martins, para que determine, com urgência, a exoneração imediata da senhora Sirlange Frate Maganhato do cargo de presidente do Fundo Social de Solidariedade, como medida de respeito à decisão judicial, à moralidade administrativa e à transparência no serviço público.

S/S., 12 de novembro de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **12/11/2025 13:12**

Checksum: **DC11ABD3B60F50CD619176D70467B8DB4D778F56F4C734C8DB7244AD5EE4D9E9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.